



## QUARTA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

### Edital n. 01/2023/CMDCA

Retifica o edital 01/2023 para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sul Brasil.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sul Brasil, no uso de suas atribuições legais, abre novo período de inscrição para compor o número de candidatos referente ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sul Brasil (SC), e conseqüentemente retifica o cronograma.

### 12 DO CALENDÁRIO

#### 12.1 Do Calendário

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
11/07/2023 a 20/07/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
21/07/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 01 (um) dia para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
22/07/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 01 dia para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
24/07/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
24/07/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
25/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
25/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
26/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
27/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
31/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)

# C M D C A



**Conselho Municipal dos  
Direitos da Criança e do  
Adolescente de Sul Brasil/SC**



02/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
03/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até 03/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
01/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
01/09/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
01/10/2023	Eleição (item 9.2)
01/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

## 13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.11 É de responsabilidade de todos os candidatos inscritos o conhecimento e a ciência acerca de todo o Edital 01/2023 e suas respectivas retificações.

Jussara Vanice Amann Hackenhaar  
Presidente do CMDCA de Sul Brasil